

**DECRETO Nº 000127/12 de 3 de Maio de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº 027/2012

foi publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Boa Vista

**DECRETA:** do Inca - R\$, 03/05/2012

Responsável: YLOUMA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


|  |   |          |    |          |
|--|---|----------|----|----------|
| 02   | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01  | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção |   |          |    | 92,00    |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |   |          |    |          |
|--|---|----------|----|----------|
| 02   | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01  | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01.04.122.1103.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |   |          |    | 92,00    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
**Zilmar Varones Han**  
**Prefeito Municipal**